



A SPEA apresenta a sua participação no âmbito da consulta pública do **Plano de Ação para Minimização das Capturas Acidentais de Aves, Mamíferos e Répteis Marinhos**, elaborado pelo Grupo de Trabalho criado pelo Despacho n.º 12140/2023, de 29 de novembro, e acompanhado pelo respetivo Relatório Técnico agora divulgado para consulta.

A SPEA participou nos trabalhos associados à preparação deste Plano a convite da DGRM, ao abrigo do disposto no ponto 5 do referido Despacho, que permite ao Grupo de Trabalho solicitar a colaboração de instituições científicas, entidades privadas ou outras organizações cujo contributo seja considerado relevante para a prossecução dos seus objetivos. Embora não tenhamos integrado formalmente o Grupo de Trabalho — composto exclusivamente por entidades governamentais — fomos convidados a colaborar como entidade externa especializada, fornecendo dados resultantes dos nossos projetos de monitorização e contribuindo tecnicamente para a discussão das medidas propostas, em particular aquelas relacionadas com o grupo taxonómico das aves marinhas, cuja vulnerabilidade e taxas de mortalidade associadas às capturas acidentais exigem uma intervenção urgente.

Gostaríamos de felicitar a elaboração deste Plano, um instrumento essencial e há muito necessário para assegurar o cumprimento dos compromissos nacionais e internacionais assumidos por Portugal no domínio da proteção da biodiversidade marinha e da sustentabilidade das pescas. A captura acidental de aves marinhas, mamíferos e répteis constitui uma das principais ameaças às populações destas espécies, muitas das quais funcionam como sentinelas da saúde dos ecossistemas oceânicos, refletindo o estado ambiental, a pressão antrópica e o equilíbrio dos ecossistemas marinhos. Reduzir estas capturas é, portanto, fundamental não só para preservar espécies vulneráveis, mas também para promover um setor das pescas mais responsável, seletivo e sustentável — condição indispensável para garantir a resiliência ecológica e económica da pesca em Portugal.

A SPEA trabalha há mais de quinze anos nesta temática, sobretudo através de projetos financiados pela União Europeia, que incluem monitorização científica, desenvolvimento e teste de medidas de mitigação e avaliação da sua eficácia em contexto real. A nossa abordagem assenta numa colaboração estreita com as comunidades piscatórias, privilegiando soluções tecnicamente robustas, exequíveis e socialmente aceitáveis.

Seguidamente, apresentamos os nossos comentários específicos ao Plano e sugestões de melhoria relativamente aos seus eixos e medidas.

COMENTÁRIOS GERAIS

No enquadramento geral do Plano, gostaríamos de salientar positivamente a inclusão dos arquipélagos da Madeira e dos Açores no âmbito das medidas propostas, assegurando uma abordagem nacional e ajustada às diferentes realidades ecológicas e operacionais das frotas regionais.

Assinalamos igualmente que a definição dos programas de monitorização da distribuição e abundância de mamíferos, aves e répteis marinhos fica dependente da futura revisão do programa da Diretiva Quadro Estratégia Marinha (DQEM), sem que seja indicada qualquer previsão temporal. Consideramos que seria útil incluir, pelo menos, um horizonte indicativo para essa revisão, de forma a garantir previsibilidade e permitir um planeamento adequado das ações.

Gostaríamos ainda de salientar que o Plano não contempla de forma explícita a frota portuguesa que opera fora da Zona Económica Exclusiva (ZEE). A única referência identificada diz respeito à frota de palangre licenciada a operar no Atlântico Norte sob a égide da ICCAT, no âmbito das medidas para mitigação da captura acidental de tartarugas. Embora reconheçamos que, em algumas regiões reguladas por organizações regionais de gestão das pescas, existam já regras específicas destinadas à redução das capturas acidentais, noutras áreas onde a frota portuguesa opera — incluindo zonas abrangidas por acordos de pesca celebrados pela União Europeia com países terceiros — esse enquadramento é inexistente ou insuficiente. Compreendemos que integrar estas realidades poderia alargar significativamente o âmbito geográfico do Plano; ainda assim, consideramos importante registar esta preocupação, sobretudo para garantir coerência entre a atuação nacional e internacional de Portugal.

Assinalamos igualmente a ausência de referência à pesca recreativa, um segmento para o qual existe ainda muito pouca informação relativamente à captura acidental de espécies marinhas sensíveis, apesar de estudos internacionais indicarem que este setor pode contribuir de forma relevante para a mortalidade não intencional. Nesse sentido, encorajamos que, numa fase futura, o Plano possa considerar mecanismos para melhorar o conhecimento e monitorização destas atividades.

COMENTÁRIOS ESPECÍFICOS

3. Ponto de situação: Fichas de caracterização

3.2 Sub-divisão dos Açores

Relativamente à caracterização da Subdivisão dos Açores, reconhecemos que os dados atualmente disponíveis indicam que a captura acidental de cagarro (*Calonectris borealis*) e de cagarro-de-coleira (*Puffinus gravis*) parece constituir, à luz da informação existente, uma ameaça de baixa prioridade. Apesar deste cenário indicativo de baixo risco, a informação atual permanece insuficiente para uma avaliação robusta. As lacunas existentes — incluindo uma monitorização não direcionada para a deteção de interações com aves, variação sazonal pouco coberta

e escassez de dados relativos a outras artes de pesca além do salto e vara — impedem conclusões definitivas sobre o verdadeiro nível de impacto.

Assim, consideramos essencial que o Plano reconheça explicitamente estas limitações e promova um reforço significativo do esforço de monitorização no arquipélago. Este reforço deverá incluir:

- A expansão da monitorização para outras artes de pesca, além do salto e vara;
- Uma maior representatividade temporal, assegurando a cobertura dos períodos de maior abundância das espécies;
- Metodologias adequadas à deteção de capturas acidentais e avaliação de interações;
- A articulação com entidades científicas ativas na região, garantindo coerência metodológica e recolha de dados de elevada qualidade.

Em síntese, embora os dados disponíveis apontem para um risco aparentemente reduzido, a insuficiência e distribuição limitada da informação não permitem descartar um impacto relevante. O reforço da monitorização é, portanto, fundamental para melhorar a compreensão das interações e assegurar bases científicas sólidas para futuras avaliações de risco e para a definição de medidas de mitigação adequadas.

3.3 Sub-divisão da Madeira

No que respeita à Subdivisão da Madeira, destacamos positivamente o arranque, em 2023, do programa de monitorização com observadores a bordo dedicado à recolha de informação sobre capturas acidentais de mamíferos marinhos, aves marinhas e tartarugas. Trata-se de um passo essencial para colmatar a histórica ausência de dados estruturados na região. No entanto, importa salientar que as flutuações marcadas no esforço de amostragem introduzem limitações relevantes na interpretação dos resultados agora apresentados. Assim, consideramos fundamental que qualquer análise seja contextualizada tendo em conta o esforço de monitorização efetivamente alcançado e as respetivas incertezas associadas.

No caso das aves marinhas, os dados disponíveis para 2023 revelam a ocorrência de capturas acidentais tanto na arte de salto e vara como na arte de cerco. Para a cagarra (*Calonectris borealis*), foram registadas taxas de 1,0 e 0,7 (nº de indivíduos capturados por viagens de monitorização) na pesca de salto e vara e na pesca de cerco respetivamente (Ver tabela 46, pág. 73). Ainda que estas estimativas resultem de um número muito reduzido de viagens, e, portanto, devam ser interpretadas com prudência, os valores são suficientemente elevados para justificar preocupação. Estes resultados devem, por isso, ser entendidos como um sinal de alerta para a necessidade urgente de reforçar a cobertura temporal e espacial da monitorização na região.

De forma semelhante, os valores reportados para o garajau-comum (*Sterna hirundo*) — 0,4 e 0,3 (nº de indivíduos capturados por viagens de monitorização) na arte de salto e vara e na arte de cerco (Ver tabela 47, pág. 74) — reforçam esta necessidade. Embora a informação seja escassa e derive igualmente de poucas viagens monitorizadas, o registo de capturas acidentais em ambas as artes confirma que existe interação entre estas espécies e a atividade piscatória na Madeira e que esta merece acompanhamento atento.

Neste contexto, entendemos que o Plano deve reconhecer explicitamente a insuficiência do esforço de monitorização realizado até ao momento e prever o seu reforço significativo nos próximos anos. A recolha de dados adicionais é indispensável para estimar, de forma robusta, a magnitude real das capturas acidentais na Madeira, avaliar tendências e identificar padrões associados a artes, zonas, períodos do ano ou condições operacionais específicas. Um programa de monitorização continuado e metodologicamente consistente permitirá, além disso, fundamentar de forma mais sólida futuras decisões sobre medidas de mitigação a aplicar na região.

4. Eixos e Fichas de Ação

Medida 1.3 Reduzir a captura acidental de aves marinhas pelo palangre demersal

Ação 1.3.1 (Reserva Natural das Berlengas)

Relativamente à Ação 1.3.1, que propõe a proibição da operação do palangre demersal dirigido ao robalo e dourada entre duas horas após o nascer do sol e uma hora antes do pôr-do-sol, gostaríamos de chamar a atenção para um aspeto ecológico relevante no caso das aves marinhas nidificantes no arquipélago das Berlengas, em particular as cagarras. Diversos estudos têm demonstrado que muitas espécies de aves apresentam um pico acentuado de atividade alimentar nas primeiras horas de luz do dia. Adicionalmente, sabe-se que a cagarra ajusta a sua atividade às condições de disponibilidade alimentar durante o período de luz solar.

Neste contexto, a janela temporal definida pela medida — embora concebida para reduzir interações com aves — poderá, no caso específico das cagarras nidificantes nas Berlengas, sobrepor-se a momentos críticos de atividade de alimentação, potencialmente aumentando o risco de interação com o palangre demersal precisamente durante o período de maior procura de alimento.

Reconhecemos, contudo, o mérito da medida enquanto tentativa de mitigar capturas acidentais através da gestão temporal da pesca. Assim, e de forma construtiva, sugerimos que a sua implementação seja acompanhada por um programa de monitorização dedicado, capaz de avaliar se a janela temporal proposta cumpre efetivamente o objetivo de redução do risco para as aves marinhas ao longo do período de vigência do Plano. Uma monitorização adaptativa permitirá ajustar a medida caso se verifique que a sua eficácia é inferior ao esperado ou que pode ser melhorada através de uma modulação mais fina dos períodos de operação.

4.3. Monitorização

Na página 103, onde se apresentam as propostas de monitorização por pescaria e por nível de risco, não é claro se estas orientações se aplicam de forma uniforme às três subdivisões consideradas no Plano (Continente, Açores e Madeira), ou se devem ser adaptadas em função das especificidades regionais identificadas nas secções 3.1 a 3.3. Tendo em conta as diferenças substanciais na composição e operação das frotas regionais, bem como os distintos perfis de risco identificados para cada arquipélago, consideramos importante clarificar o âmbito geográfico desta tabela. O enquadramento atual sugere uma aplicação nacional, mas a ausência de referência explícita pode gerar interpretações divergentes na implementação. Recomendamos, por isso, que o Plano especifique a forma como estas propostas de monitorização se articulam com as realidades regionais e se, quando aplicável, serão ajustadas à Madeira e aos Açores.

No que diz respeito às propostas de monitorização apresentadas, gostaríamos de salientar que compreendemos plenamente os desafios associados à cobertura da frota de redes de emalhar e tresmalho. Trata-se de um segmento numeroso, disperso e altamente heterogéneo, no qual o aumento do esforço de observação implica um investimento significativo em recursos humanos e logísticos. No entanto, mesmo reconhecendo estas limitações, consideramos importante assinalar que a percentagem proposta de 0,1% de observadores a bordo face ao número total de viagens anuais é extremamente reduzida e, na prática, dificilmente permitirá obter estimativas minimamente robustas sobre a ocorrência de capturas acidentais neste tipo de pescarias.

As redes de emalhar e tresmalho apresentam um reconhecido potencial de interação com diversas espécies sensíveis, incluindo aves marinhas, mamíferos e tartarugas, e constituem um dos segmentos onde a incerteza sobre os níveis reais de capturas acidentais é mais acentuada. Uma monitorização com uma cobertura tão baixa não só limita a capacidade de detetar eventos raros mas ecologicamente relevantes, como compromete a construção de séries de dados temporais fiáveis que permitam avaliar tendências e fundamentar decisões de gestão.

5. Implementação e revisão do plano

Relativamente à Secção 5.3, gostaríamos de salientar positivamente a inclusão de entidades externas convidadas (especialistas) na Comissão de Acompanhamento. No entanto, verificamos que a redação presente no Relatório do Grupo de Trabalho não corresponde integralmente ao texto constante no Plano. Consideramos importante que ambos os documentos sejam harmonizados, garantindo que a participação destas entidades externas decorre de forma clara e inequívoca.



Adicionalmente, entendemos que a composição da Comissão de Acompanhamento beneficiaria da inclusão de representantes da sociedade civil, nomeadamente organizações não-governamentais, enquanto membros formais. A presença de ONGs asseguraria uma perspetiva mais abrangente, reforçando a pluralidade e a transparência do processo.

CONCLUSÃO

A SPEA congratula mais uma vez a elaboração deste Plano de Ação, um instrumento essencial para a redução das capturas acidentais e para a proteção da biodiversidade marinha em Portugal. As observações apresentadas têm como único propósito contribuir para a sua robustez técnica e operacional, garantindo que as medidas propostas possam ser eficazes, proporcionais e sustentadas por informação científica sólida. Mantemo-nos disponíveis para continuar a colaborar, enquanto entidade externa especializada, nos esforços de implementação, monitorização e melhoria contínua do Plano.